



PORTARIA nº 082/2019

Acrescenta Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta como Representante Municipal a profissional para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal, nas circunscrições de Alfenas, nos termos da Portaria 70/2019: CD Cláudia Simão de Lima, CROMG nº 23539, Alterosa – MG.

Artigo 2º - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente